



Publicado Conforme
Art. 37, da L.O.M.
Em: 06/08/2021

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº231/2021 GAB

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA DIVINA PEREIRA DE MOURA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, PA, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora Maria Divina Pereira de Moura, formulado pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Ofício 036/2021/MP/2ª PJCA;

CONSIDERANDO a concordância da servidora;

CONSIDERANDO o princípio da Colaboração entre os Poderes e Órgãos Públicos e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal **MARIA DIVINA PEREIRA DE MOURA**, portadora do CPF nº793.054.072-34 – matrícula 10968 - para o Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia - com ônus para o Município, a partir do dia 09 de agosto de 2021, até 09 de dezembro de 2021 ou ulterior deliberação.

Art.2º O cessionário deverá enviar para o cedente relatório de desempenho da servidora cedida considerando a assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante a vigência da cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 06 de agosto de 2021.

[Handwritten signature: Majorri Santiago]
MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1962
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000
www.florestadoaraguaia.pa.gov.br